



Universidade Federal de Santa Maria
Coordenadoria de Ensino Médio e Tecnológico
Colégio Politécnico da UFSM

EDITAL COLÉGIO POLITÉCNICO/UFSM 007/2010

ABERTURA DE VAGAS PARA INGRESSO E REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2010

O Diretor do Colégio Politécnico da UFSM torna público que, nos dias 21 e 22 de julho de 2010, estarão abertas as inscrições para pedidos de ingresso e reingresso em Cursos Técnicos, para o segundo semestre letivo de 2010.

1. CURSOS, NÚMERO DE VAGAS E OPÇÕES

Curso	Turno	Nº de vagas	Opções
Administração	noturno	2º semestre – 05	Reingresso / Transferência Interna / Reingresso com Transferência Interna / Transferência Externa / Ingresso de Portador de Diploma / Ingresso Intermediário (Módulo de Gestão de Produção e Finanças)
Agroindústria	diurno/ manhã	2º semestre – 05	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Tecnologia de Produtos Vegetais ou Módulo de Tecnologia de Carnes e Leite)
		4º semestre – 05	Reingresso
Agropecuária	diurno/ manhã	2º semestre – 03	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Produção Animal)
		4º semestre – 05	Reingresso
Agropecuária	diurno/ tarde	2º semestre – 03	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Produção Animal)
		4º semestre – 05	Reingresso
Geoprocessamento	noturno	2º semestre – 08	Reingresso/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário *
		4º semestre – 05	Reingresso
Informática	diurno/ tarde	2º semestre – 05	Reingresso/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma
		4º semestre – 05	Reingresso
Informática	noturno	4º semestre – 05	Reingresso
Paisagismo	diurno/ manhã	2º semestre – 05	Reingresso/Transferência Interna/ Reingresso com Transferência Interna/Transferência Externa/Ingresso de Portador de Diploma/Ingresso Intermediário (Módulo de Produção de Plantas Ornamentais)
		4º semestre – 05	Reingresso

* Ingresso Intermediário para o Módulo de Geração de Informações Espaciais (GIE) condicionado à comprovação de conhecimentos por equivalência ou por avaliação nas seguintes competências do Curso Técnico em Geoprocessamento: BAS.MAT.02 (Matemática Aplicada), BAS.FIS.03 (Física Aplicada), BAS.DES.07 (Desenho Técnico) e BAS.EST.25 (Estatística Básica). A avaliação será no dia 04.08.10, às 19 horas, na sala E6.

2. LOCAL E HORÁRIO DOS PEDIDOS

Local: Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM.

Horário: 8h30min às 11h30min e 14h às 17h.

3. NOTA EXPLICATIVA, com vistas aos pedidos de ingresso e reingresso, desde que previsto nas opções de preenchimento das vagas de cada Curso, conforme o presente edital:

3.1.**Reingresso:** retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM para o Curso que abandonou;

3.2.**Transferência Interna:** troca de curso de estudante do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculado, para curso afim ou similar ao de origem;

3.3.**Reingresso com Transferência Interna:** retorno de ex-estudante do Colégio Politécnico da UFSM, que abandonou o curso e solicita reingresso em curso afim ou similar do Colégio Politécnico da UFSM;

3.4.**Transferência Externa:** transferência de estudante de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar.

3.5.**Ingresso de Portador de Diploma:** candidatos diplomados em Instituições de Ensino público ou privado.

3.6.**Ingresso Intermediário:** candidatos que desejam apenas cursar módulo qualificador de curso técnico, a fim de obter uma formação para atividade específica no processo produtivo.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

4.1. Reingresso, Transferência Interna e Reingresso com Transferência Interna:

- Requerimento (Formulário obtido junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM).
- Histórico do(s) módulo(s) concluído(s).

4.2. Transferência externa:

- Cédula de Identidade civil (original e cópia).
- Requerimento (Formulário obtido junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM).
- Comprovante de matrícula e de frequência atual.
- Histórico escolar oficial detalhando componentes cursados, carga horária, resultados do aproveitamento e da frequência, trancamentos e reprovações, emitido pela instituição de origem, com carimbo e assinatura.
- Grade curricular/fluxograma e Programa dos componentes curriculares cursados no Curso de origem.

4.3. Ingresso para Portador de Diploma:

- Cédula de Identidade civil (original e cópia);
- Requerimento (Formulário obtido junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM).
- Diploma e Histórico escolar oficiais, emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura.

4.4. Ingresso intermediário:

- Cédula de Identidade civil (original e cópia).
- Requerimento (Formulário obtido junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM).
- Comprovação através de documento da aplicabilidade do módulo pleiteado na sua atual atuação profissional.

5. CONDIÇÕES PARA INGRESSO E REINGRESSO

5.1. Para reingresso, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Ter concluído, no Colégio Politécnico da UFSM, pelo menos um módulo ou 25% do curso na mesma modalidade e habilitação pleiteada.

II – Ter condições de concluir o primeiro e o último módulos do curso, num prazo não superior a cinco anos, respeitando a data do primeiro ingresso.

III – Ter ingressado no curso pela forma principal, ou seja, através de processo de seleção.

IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações.

5.2. Para transferência interna, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Estar matriculado e frequentando regularmente curso técnico no Colégio Politécnico da UFSM.

II – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

III – Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de ingresso no curso técnico a que está vinculado.

IV – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número competências inaptas.

5.3. Para reingresso com transferência interna, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Ter concluído, no Colégio Politécnico da UFSM, pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico.

II – Ter ingressado no curso pela forma principal, ou seja, através de processo de seleção.

III – Ter apresentado o menor número de trancamentos e o menor número competências inaptas.

IV – Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de ingresso no primeiro curso de vinculação no Colégio Politécnico da UFSM.

5.4. Para transferência externa, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Estar matriculado e frequentando regularmente curso técnico na instituição de origem.

II – Ter concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

III – Ter condições de concluir o curso num prazo não superior a cinco anos, considerando a data de início na instituição onde ingressou.

5.5. Para ingresso de portadores de diploma, os candidatos deverão preencher os seguintes requisitos:

I – Ser portador de diploma de curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC.

II – Apresentar diploma e histórico escolar oficiais emitidos pela instituição de origem, com carimbo e assinatura.

5.6. Para ingresso intermediário, os candidatos deverão comprovar aplicabilidade do módulo pleiteado na sua atual atuação profissional.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE

6.1. CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO, AGROINDÚSTRIA, AGROPECUÁRIA E PAISAGISMO

1º) **Reingresso** de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

2º) **Transferência Interna de** estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, regularmente matriculados, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso técnico a que está vinculado, excluído o estágio de habilitação profissional.

3º) **Reingresso com Transferência Interna de** ex-estudantes dos Cursos Técnicos do Colégio Politécnico da UFSM, que tenham concluído pelo menos um módulo ou 25% do curso técnico.

4º) **Transferência Externa de** estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

5º) **Ingresso de Portador de Diploma de** candidatos diplomados em curso técnico ou de graduação público ou privado, reconhecido pelo MEC, de área afim ou similar.

6º) **Ingresso Intermediário de** candidatos que desejam apenas cursar módulo qualificador.

6.2. CURSO TÉCNICO EM GEOPROCESSAMENTO

1º) **Reingresso** de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM.

2º) **Transferência Externa de** estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

3º) **Ingresso de Portador de Diploma de** Nível Técnico ou de Graduação de candidatos que comprovem conhecimentos em seus históricos escolares ou cursos de formação nas seguintes competências compatíveis com o Plano de Curso do Curso Técnico em Geoprocessamento: BAS.MAT.02 (Matemática Básica), BAS.FIS.03 (Física Aplicada ao Geoprocessamento), BAS.EST.25 (Estatística Básica) e BAS.INF.05 (Informática Básica). As bases tecnológicas das competências estão disponíveis em www.ufsm.br/geoprocessamento.

6º) **Ingresso Intermediário de** candidatos que desejam apenas cursar módulo qualificador, condicionado à comprovação de conhecimentos por equivalência ou por avaliação.

6.3. CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1º) **Reingresso** de ex-estudantes do Colégio Politécnico da UFSM;

2º) **Transferência Externa de** estudantes de outra Instituição de Ensino, regularmente matriculados ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar, que tenham concluído no mínimo 25% e no máximo 75% do currículo vigente do curso pleiteado, excluído o estágio de habilitação profissional.

3º) Ingresso de Portador de Diploma de Nível Técnico ou Graduação de candidatos que comprovem conhecimentos em seus históricos escolares ou cursos de formação nas seguintes competências compatíveis com o Plano de Curso do Curso Técnico em Informática: 041.GTS.BAS.01 (Informática Básica), 41.PGR.ALG.01 (Algoritmos) e 041.RED.FUN.01 (Fundamentos de Informática).

7. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE;

7.2. Caso houver mais de um candidato, o critério de desempate utilizado será o de maior idade entre os concorrentes.

8. INDEFERIMENTO

Serão indeferidas as solicitações feitas fora do prazo, com documentação incompleta, bem como no caso do não cumprimento de alguma exigência prevista neste edital.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Será realizada no dia 06 de agosto de 2010.

10. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados será realizada nos dias 09 e 10 de agosto de 2010, no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17 h, junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM.

O não comparecimento na data acima referida implicará na perda da vaga.

11. RETIRADA DOS DOCUMENTOS

A documentação dos processos indeferidos poderá ser retirada na Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM, no período de 16 de agosto a 17 de setembro de 2010.

A falta de pronunciamento do interessado, neste período, acarretará na eliminação da referida documentação.

12. OBSERVAÇÕES

Não serão aceitas inclusões de documentos no processo depois de encerrado o prazo de inscrições.

Alunos jubilados não poderão concorrer à vaga de acordo com a legislação vigente.

O ingresso intermediário pode ser requerido somente para um curso.

Para requerer ingresso intermediário, o candidato não pode ter cursado, nem estar cursando módulo qualificador no curso.

Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura.

O presente Edital atende ao disposto no Ato Normativo Politécnico/UFSM nº 001/2010, que se encontra disponível junto à Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM.

13. INFORMAÇÕES

Poderão ser obtidas na Secretaria Escolar do Colégio Politécnico da UFSM, ou pelo telefone 55.3220.8059.

GABINETE DO DIRETOR DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM, aos quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

Canrobert Kumpfer Werlang
Diretor do COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM